



vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

LD

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

“Abertura de Candidaturas para Apoio à Atividade Regular das Instituições Desportivas do Concelho de Vendas Novas”

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna a público, em harmonia com a deliberação em reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas de 21 de Dezembro de 2016, publica-se o presente aviso de candidaturas para Apoio à Atividade Regular das Instituições Desportivas do Concelho de Vendas Novas, decorrendo entre 2 e 31 de Janeiro (inclusive) de 2017 o período para apresentação das referidas candidaturas no âmbito do Eixo Desporto, com seguintes tipologias indicadas no quadro seguinte:

Eixo	Tipologias
Desporto	Tipologia I - Programa de Apoio ao Funcionamento (Apoio financeiro 40.000€)
	Tipologia II - Programa de Apoio para a cedência de Equipamentos Desportivos Municipais
	Tipologia III - Programa de Apoio para a cedência dos Transportes Municipais (Apoio em 25.000km)

O presente concurso rege-se pelas seguintes normas:

1. O concurso é aberto nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do concelho de Vendas Novas disponível em www.cm-vendasnovas.pt, sendo o apoio a conceder referente ao estipulado na alínea a), d) e e) do n.º2 do art.º8 (apoio financeiro e cedência de transportes e de instalações).
2. Os restantes apoios previstos para apoio à atividade regular serão analisados pontualmente mediante solicitação da entidade e cedidos de acordo com a disponibilidade.
3. As entidades beneficiárias deste apoio são as previstas no regulamento e que desenvolvam respostas sociais e/ou projetos descritos no âmbito das tipologias publicitadas e que apresentem o seu registo municipal atualizado.
4. Os critérios de gerais de avaliação das candidaturas são os previstos no art.º 14 do regulamento.
5. As participações financeiras, apoios e subsídios a conceder pela Câmara Municipal de Vendas Novas abrangem as seguintes áreas, conceitos e critérios:
 - **Tipologia I - Programa de Apoio ao Funcionamento**
 - **Tipologia II - Programa de Apoio para a cedência de Equipamentos Desportivos Municipais**
 - **Tipologia III - Programa de Apoio para a cedência dos Transportes Municipais**

Os apoios a conceder nestas tipologias abrangem as seguintes áreas:

- a) Formação Desportiva;
- b) Competição e prática desportiva não profissional;
- c) Realização/Organização de Eventos desportivos;
- d) Manutenção e Beneficiação de Instalações e Equipamentos Desportivos

Critérios de apreciação:

- i. Programa de desenvolvimento desportivo;





vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- ii. Número de modalidades desportivas;
 - iii. O fomento de novas modalidades ou de modalidades integradoras das populações especiais;
 - iv. Número de escalões;
 - v. Número de atletas federados por género;
 - vi. Número de atletas não federados por género;
 - vii. Natureza da competição – Nacional, Regional, Distrital;
 - viii. Número de deslocações previstas por modalidade e por escalão;
 - ix. Número total de quilómetros previstos nas deslocações por modalidade e por escalão;
 - x. Entidades sem instalações desportivas próprias para a respetiva prática;
 - xi. Entidades com instalações desportivas próprias para a respetiva prática;
 - xii. Eventos de interesse local, regional e nacional, com carácter de regularidade, quer na iniciativa e no seu enquadramento temporal, quer na prática dos utilizadores;
 - xiii. Eventos de interesse local, regional, nacional e internacional, com carácter pontual;
 - xiv. Atividades de grande participação social.
 - xv. Entidades com promoção de atividades de lazer e recreação com carácter de regularidade e de interesse para a comunidade;
 - xvi. Entidades que promovam atividades de importância para a qualidade de vida, higiene e saúde pública da população local.
 - xvii. Público alvo;
 - xviii. Entidades sem fins lucrativos, que tenham adquirido e/ou requalificado instalações próprias, com interesse desportivo e comunitário, e que tenham encargos financeiros de aquisição e gestão;
 - xix. Entidades que tenham instalações próprias com encargos de funcionamento que não utilizem instalações municipais, e que tenham projetos específicos para uma determinada área geográfica;
 - xx. Entidades que tenham instalações desportivas próprias, com protocolos de cedência/utilização regular da respetiva instalação, estabelecidos com outras entidades do concelho e da sua área geográfica;
6. O período de execução das candidaturas a este concurso é até 31 de dezembro de 2017.
 7. As entidades beneficiárias terão de estar obrigatoriamente inscritas no registo municipal e o mesmo deverá estar devidamente atualizado com todos os documentos que o instruí, não





vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

sendo aceite candidaturas caso essa condição não esteja reunida, nos termos do art.º 3.º do regulamento.

8. A formalização das candidaturas será feita diretamente no balcão online em www.cm-vendasnovas.pt ou na Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico (UADE) do Município de Vendas Novas, através de formulário próprio, disponível no local ou no referido balcão online.

Para mais informações, contacte associativismo@cm-vendasnovas.pt ou 265 807 700.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 29 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

